INDICAÇÃO Nº 848/2025
Data: 26 de setembro de 2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, a repintura das faixas de pedestres e da sinalização de lombadas na Rua 9 de Agosto, no trecho compreendido entre o Posto Copagril e a Avenida Irio Welp.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que, através da Secretaria de Mobilidade, realize o serviços de repintura da sinalização horizontal, abrangendo as faixas de pedestres e as lombadas da Rua 9 de Agosto, no trecho compreendido entre o Posto Copagril e a Avenida Irio Welp.

A sinalização horizontal da referida via encontra-se desgastada, o que compromete a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam diariamente pela região. Ressalta-se que a Rua 9 de Agosto é uma via de grande circulação, com intenso fluxo de veículos e pedestres, demandando sinalização clara e visível para prevenir acidentes e organizar o trânsito de forma adequada.

A repintura das faixas de pedestres e das lombadas contribuirá diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, garantindo maior segurança viária e qualidade no tráfego, além de reforçar o cumprimento das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Executivo Municipal o pronto atendimento desta Indicação, em benefício da coletividade e da segurança no trânsito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de setembro de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br